



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.434, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

Aprova o Curso de Especialização em Farmacologia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.9.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 031737/2013 - UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Farmacologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, a ser realizado no período de 4.10.2013 a 26.10.2014, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 2013.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão